

NY 266/92 "



Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico único previsto na Lei Municipal

pal no 741, de 6 de setembro de 1991, JOSEMA MARIA GONÇALVES, portadora da CI nº 6.765.794-2, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Pol. 501, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, revogada em sua eficácia a partir de 10 de abril de 1992, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de abril de 1992.

Alcides Portocarrero
Prefeito Municipal

" F O R T A R I A N º 267/92 "

Dada: 02 de abril de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Promover a pedido LUIZ CARLOS BUCHARA AMIN, membro do Conselho Municipal de Urbanismo - COMURB, a contar de 10 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de Abril de 1992.

Luiz Carlos Buchara Amin
Luiz Carlos Buchara Amin
Prefeito Municipal

* PONTA VILA - Nº. 268/92 *

Data: 02 de abril de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

exonerar a pedido LUIZ CARLOS BUCHARA AMIN, membro do Conselho Municipal de Trânsito de Campo Largo - CMTAR, a contar de 10 de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 02 de abril de 1992.

Alcides José Gonçalves
Alcides José Gonçalves
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A N º 269/92 "

Em 02 de abril de 1992,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar o servidor LUIZ ANDREAZZA, integrante da carga de provisão
em comissão de Assessoria Executiva, Ref. "B1", a partir de

de março de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Laran-
go, em 02 de abril de 1992.

Alfredo José de Aguiar
Alfredo José de Aguiar
Prefeito Municipal

" F O R T A R I A _ N O _ 271/92 "

Data: 02 de abril de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a
aprovação em concurso público havido em 30/12/90 e Edital no 24/s/90
de, 26/11/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso pú-
blico, nomeia, no regime jurídico único, previsto na Lei Municipal
nº 941, de 26 de setembro de 1991, LUZIANE BRUNTA, portadora de C.
I. nº 4.176.565-8 e do CPF nº 653.519.409-48, para o cargo de Assi-

tente Social, Ref. "53", com 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias a Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 1º de abril de 1992, entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 02 de abril de 1992.

Alfredo Portinari Guimarães
Alfredo Portinari Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A " Nº 272/92 -

Datar 6 de abril de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L U E:

Art. 19. Pista anexada a servidora **NARCIA DA CONCEIÇÃO TRIFEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessoria, Ref. "20".

Art. 20. Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Administrador - de Bairro", Ref. "29", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 30. Esta Portaria, assinada pela sua eficácia a partir de 19 de abril de 1982 e revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de abril de 1982,

ACERVO
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR